



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2252 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 16 de janeiro de 2024.

**IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE – RN**  
**EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA**

## **PODER EXECUTIVO**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL  
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – PRESIDENTE  
PAULO CAVALCANTE FELIPE – VICE-PRESIDENTE  
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA  
CREGINALDO MENDES DE FREITA – 2º SECRETÁRIO  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
FRANCISCO DE LIMA MAIA  
JEFFSON ALVES  
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE  
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

---

## **1 – GABINETE DA PREFEITA**

---

- Portaria Nº 071/2024

---

## **2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

- Aviso de Propostas Adicionais - Processo Administrativo Nº 10010001/2024
- Aviso de Propostas Adicionais - Processo Administrativo Nº 10010002/2024
- Resultado de Propostas Adicionais - Processo Administrativo Nº 10010001/2024



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2252 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 16 de janeiro de 2024.

## GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 071, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de diária para Servidor, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento deste Município”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE e Decreto Municipal nº 004 de 04 de janeiro de 2021;

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, para o servidor **ANTONIO DIOGO PEREIRA NETO – CPF: 072.537.344-08**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento na remoção do paciente Apolo Pessoa da Silva, no dia 17 de janeiro de 2024, ao Hospital Infantil Varela Santiago, localizado na Av. Deodoro da Fonseca, 518 - Centro, Natal - RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 16 dias do mês de janeiro de 2024.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeitura Municipal

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

Processo Administrativo: 10010001/2024

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do seu Agente de Contratações **SUELDO MAIA PINHEIRO**, designado através da portaria nº 186, de 24 de abril de 2023, comunicar que a empresa **A L ALVES DOS SANTOS CONSULTORIA ME CNPJ: 23.469.879/0001-10**, com sede na Avenida Abel Cabral, 1245, ap 402, bloco 01, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN CEP: 59.151-250, apresentou proposta de preços de menor valor, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio técnico, junto ao controle interno da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, compreendendo o valor total de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

Taboleiro Grande/RN 15 de janeiro de 2024.

**SUELDO MAIA PINHEIRO**

Agente de Contratação

### AVISO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

Processo Administrativo: 10010002/2024

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do seu Agente de Contratações **SUELDO MAIA PINHEIRO**, designado através da portaria nº 186, de 24 de abril de 2023, comunicar que **não houve interessados em enviar propostas de preços adicionais** de eventuais novos interessados, visando a Contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria Educacional no Município de Taboleiro Grande/RN. Desse modo, conforme previsto no § 4º, do art. 7º da IN 65/SEGES de 07 de julho de 2021 e prevista no Aviso de Contratação nos itens 3.2 e 5.1.2, convocara proposta economicamente mais vantajosa, apresentada na estimativa de preços tendo em vista a sua contratação.

Taboleiro Grande/RN 15 de janeiro de 2024.

**SUELDO MAIA PINHEIRO**

Agente de Contratação

### RESULTADO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

Processo Administrativo: 10010001/2024

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do seu Agente de Contratações **SUELDO MAIA PINHEIRO**, designado através da portaria nº 186, de 24 de abril de 2023, comunica o resultado do envio de propostas adicionais para a contratação direta visando a aquisição de oxigênio medicinal visando o suprimento do Hospital Maternidade Raimunda Ferreira de Bessa:

ITEM 01 – OXIGÊNIO MEDICINAL DE FORMA GASOSA				
EMPRESA	QUANTIDADE	UND	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
OXIBORGES DISTRIBUIDORA DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA ME	2.500	M³	20,00	50.000,00

Comunico ainda, que a empresa **OXIBORGES DISTRIBUIDORA DE GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA ME CNPJ: 48.702.159/0001-84**, com sede na Rua São João, 336, térreo, São Benedito, Pau dos Ferros/RN CEP: 59.900-000, apresentou proposta de preços mais vantajosa, compreendendo o valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Taboleiro Grande/RN 15 de janeiro de 2024.

**SUELDO MAIA PINHEIRO**

Agente de Contratação

**Espaço não utilizado**